Indicação n.° 122/2013

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 25 de fevereiro de 2013

_____
Moisés Antonio de Lima
= Presidente =

Senhor Presidente:

Considerando que hoje em dia há uma grande preocupação com a qualidade de vida do ser humano, em especial, aos considerados da melhor idade;

Considerando que em quase todos os bairros do nosso município foram instaladas academias ao ar livre para a população em geral, com aparelhos que servem para fortalecer, alongar e relaxar, dar agilidade e promover a flexibilidade da maioria dos músculos do corpo humano.

Considerando que a grande vantagem é que os aparelhos usam o peso e a força do próprio usuário para movimentá-los, garantindo assim mais saúde sem exigir grandes esforços.

Considerando ainda, que para que haja melhor aproveitamento das academias de forma eficiente e eficaz, é preciso montar um projeto esportivo, voltado aos idosos, em cada bairro, desta forma, **Indicamos** ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que em contato com o Secretário Municipal de Educação, Professor José Roberto Zarzur estude a possibilidade de disponibilizar monitores de esportes para atender os bairros, a fim de orientar e estimular a prática de atividade física de pelo menos três vezes por semana.

Para tanto, é necessário a catalogação dos idosos interessados, montar uma grade com horários e dias da semana que haverá as atividades esportivas e recreativas a serem desenvolvidas. Assim, todos receberão orientação de um profissional para o uso adequado dos aparelhos. Ademais, as academias tornar-se-ão pontos de encontro para toda a comunidade, colaborando para a melhoria na qualidade de vida.

Para complementar também poderá ser feito através dos monitores um trabalho de esporte de rendimento nos respectivos bairros, com a implantação de um projeto poli esportivo.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 25 de fevereiro de 2013.

Moacir Shoiti Kanezawa
= Vereador - PV =

Claudevi O. Silva Junior
= Vereador - PV =

Divanir ledo dos Santos
= Vereador - PV =